

PEDIDO DE INFORMAÇÃO MÉDICA OU DE SAÚDE APRESENTADO POR TERCEIROS PARA FINALIDADES DIVERSAS

SGIU/3.13/Pedido n.º _____ - _____ (a preencher pelo IPO de Coimbra)

Exmo. Senhor Diretor Clínico do IPO de Coimbra

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome completo: _____

Nº de cartão de cidadão _____ Válido até dia _____ de mês de ano _____ .NIF _____

Residência: _____ Localidade _____

Código Postal: _____ - _____ endereço eletrónico _____

Telef: _____ Parentesco com o(a) utente _____

IDENTIFICAÇÃO do(a) utente cuja informação de saúde se pretende

Nome completo: _____

Nº de cartão de cidadão _____ Nº SNS _____

Nº de Processo Clínico no IPO de Coimbra _____ Data de nascimento dia _____ de mês de ano _____

Para o efeito a seguir indicado:

- Estudo genético; Processo de óbito; Instruir contrato de seguro; Acompanhamento médico;
 Efeitos judiciais; Outro (especificar): _____

FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DE ACESSO aos dados de saúde de terceiro. Anexar documento datado e assinado com o fundamento apresentado e eventuais comprovativos. Informar aqui que documentos foram anexos a este pedido

Se invocado parentesco, pai, mãe, filho ou irmão do titular dos dados, deve apresentar cópia do cartão de cidadão do requerente para validar parentesco. Caso seja cônjuge, deverá apresentar Assento de Casamento ou Óbito (no caso de titular dos dados falecido). Outro tipo de parentesco deve ser comprovado por qualquer meio idóneo.

Eu requerente, abaixo assinado, tomo conhecimento de que, nos termos legais, não poderei utilizar a informação de saúde que me for prestada, para finalidade incompatível com a que determinou a autorização ao acesso, sob pena de responsabilidade por perdas e danos e criminal.

Data: dia _____ de mês de ano _____ Assinatura do requerente (cf. BI/CC) _____

A assinatura deve ser comprovada por qualquer meio idóneo. Se presencialmente, exibindo o cartão de cidadão; se enviado por correio, poderá anexar cópia do CC/BI

O IPO de Coimbra informa que:

- Nos termos legais (Lei nº 26/2016, de 22 de agosto) o pedido só pode ser deferido se o requerente estiver *munido de autorização escrita do titular dos dados que seja explícita e específica quanto à sua finalidade e quanto ao tipo de dados a que quer aceder ou*
- Se demonstrar fundamentadamente ser titular de um interesse direto, pessoal e legítimo e constitucionalmente protegido suficientemente relevante, após ponderação, no quadro do princípio da proporcionalidade, de todos os direitos fundamentais em presença e do princípio da administração aberta, que justifique o acesso à informação.*

Poderá não ser possível satisfazer este pedido no prazo 2 meses, dado que o processo de resposta implica procedimentos complexos, em que intervêm a Direção Clínica, os Diretores de Serviço e os médicos.

Registo de Entrada

Conferi a identidade do requerente, através do BI/CC n.º _____ com validade até dia _____ de mês de ano _____

Pel'O SGIU _____ n.º.mec: _____